



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDAS SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

(Projeto de Lei do Legislativo)

Roberto Quinteiro Bertulani, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, como membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final em análise à emenda modificativa do nobre vereador / relator da CLJRF ao Projeto de Lei nº 45/2018, de autoria do nobre vereador Alexandre Assad, apresento a seguinte emenda supressiva.

Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do vereador Alexandre Assad.

Art 4º - Suprimido

Anchieta em 20 de junho de 2018

Beto Caliman
Vereador

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br